

PORTARIA Nº 165/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as homologações, em 13/11/2019 e 03/12/2019, do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20/02/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 099/2023/MPC/PA, de 28/02/2023, publicada em 02/03/2023, que nomeou, em virtude de aprovação no referido concurso público, obedecida a ordem de classificação, dentre outros, a candidata Suelen Silva Costa, inscrição nº 10005097, classificada na 4ª (quarta) colocação, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que, conforme certidão constante dos autos do Processo PAE nº 2023/215218, a referida candidata não apresentou a documentação exigida para posse, no prazo previsto no art. 22 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e

CONSIDERAND, por fim, o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/2016, e

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de não ter tomado posse no prazo legal, a nomeação da candidata **SUELEN SILVA COSTA**, inscrição nº 10005097, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, ocorrida por meio da Portaria nº 099/2023/MPC/PA, de 28/02/2023, publicada em 02/03/2023.

Art. 2º Nomear, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, o Sr. **VICTOR MARCELL ALMEIDA DE MELO**, inscrição nº 10019344, para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º Convocar o ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 10 de abril de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

EM 10/04/2023 17:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9374587E0557F74F.3BAC1609F529070E.B8FA79F2784ADEAB.8C8514318C351793
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)